



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA EM 27-11-09 SEÇÃO I PAG 37**

**RESOLUÇÃO SMA-085 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009**

*Constitui Comissão de Avaliação de manifestações de interesse, no âmbito do programa SMA/BIRD, e dá providências correlatas.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica constituída, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, a Comissão de Avaliação de manifestações de interesse de empresas ou instituições que se dedicam a serviços de consultoria, visando ao desenvolvimento do projeto: Apoio à Modernização do Sistema de Gerenciamento Ambiental do Estado - Subprojeto Sistema de Gerenciamento Integrado - DATAGEO, inserido no âmbito do “Projeto de Rodovias Vicinais no Estado de São Paulo”.

**Artigo 2º** - A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

I - Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, RG nº 25.963.143-7 - SSP/SP, que será o Presidente;

II - Aline Salim, RG nº 34.290.103-5 - SSP/SP;

III - Arlete Tieko Ohata, RG nº 11.621.789-3 - SSP/SP;

IV - Jorge Fugita, RG nº 12.439.474-7 - SSP/SP;

V - Marcelo Eidi Kimura, RG nº 5.030.850-2 - SSP/PR;

VI - Marcio Roberto Magalhães de Andrade, RG nº 17.509.467 - SSP/SP;

VII - Nerea Massini, RG nº 8.272.280-8 - SSP/SP;



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

VIII - José Alberto Quintanilha, RG nº 5.004.467-9 - SSP/SP, como convidado.

**Artigo 3º** - Competirá à Comissão analisar, segundo as normas do Banco Mundial - BIRD, as manifestações de interesse decorrentes das consultas de nº WB4283-762/09, disponibilizada na rede mundial de computadores, em 16 de outubro de 2009, através do “UNDB - United Nations Development Business - Online”, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção I, de 15 de outubro de 2009, tendo por objeto o desenvolvimento, conversão e implantação do Sistema de Gerenciamento Integrado - DATAGEO, implantação da Infraestrutura de Dados Espaciais - IDE, promoção de um programa de capacitação dos técnicos da Secretaria do Meio Ambiente e policiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para a utilização e manutenção do Sistema.

**Artigo 4º** - O respectivo relatório de avaliação das manifestações de interesse, devidamente assinado por todos os membros da Comissão, deverá ser encaminhado à apreciação do Banco Mundial - BIRD.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 920/2009)

**FRANCISCO GRAZIANO NETO**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**